



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

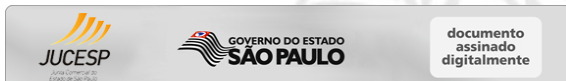
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL G.B. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - EIRELI		TIPO JURÍDICO EIRELI (M.E.)	
NIRE 35630324769	CNPJ 33.300.796/0001-57	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35630324769	DATA DO ARQUIVAMENTO 09/04/2019

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 10/04/2019	HORA DE EXPEDIÇÃO 11:19:01	CÓDIGO DE CONTROLE 115473522
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 10/04/2019 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).



Certidão de Inteiro Teor - Empresário ou EIRELI emitida para ROQUE AUGUSTO SIMONELLI : 07332219808.
Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 115473522, quarta-feira, 10 de abril de 2019 às 11:19:01.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Capa do Requerimento

SEQ. DOC
1
2

Protocolo
190006478351

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Constituição Normal		
NOME EMPRESARIAL G.B. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - EIRELI		CNPJ DA SEDE Empresa sem CNPJ
LOGRADOURO Rua TABAPUA		NÚMERO 474
COMPLEMENTO SALA 107 E 108	BAIRRO/DISTRITO ITAIM BIBI	CEP 04533001
MUNICÍPIO São Paulo		UF SÃO PAULO
E-MAIL OCTS@LIVE.COM		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR		NIRE DA SEDE
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: SANDRO ESCOVEDO HORTA - (Administrador/Titular) DATA ASSINATURA: 28 de Março de 2019 ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 145,91 DARF R\$ 21,00

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

G.B. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - EIRELI

SANDRO ESCOVEDO HORTA, brasileiro, engenheiro e empresário, nascido em 16/01/1969, no município de Santo André, Estado de São Paulo, casado em regime de separação total de bens, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Nagel, 33, Torre 1 Ap 121, Vila Leopoldina, CEP 05315-030, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.035.530-4/SSP-PR emitida em 08/03/2018 e do CPF nº 317.653.272-53, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, que regerá mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA

A Empresa Individual de Responsabilidade Individual girará sob o nome empresarial:

G.B. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - EIRELI.

CLAUSULA SEGUNDA

O Titular **SANDRO ESCOVEDO HORTA** declara não possuir nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI.

CLAUSULA TERCEIRA

O capital social é de R\$. 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional pelo titular.

Parágrafo Único. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do Capital Social.

CLAUSULA QUARTA

A empresa terá sede na Rua Tabapuã, 474 – Salas 107 e 108 – Itaim Bibi, São Paulo, São Paulo, CEP 04533-001.

CLAUSULA QUINTA

A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de:

- Serviços de Organização e Promoção de Feiras, Congressos, Exposições e Festas;
- Produção Musical;
- Produção de Espetáculos de Dança;
- Atividades de Produção e Cinematográfica de Vídeo e de Programas de Televisão Não Específicos;
- Atividades de Gravação de Som e de Edição de Música;
- Aluguel de Palcos, Coberturas e Outras Estruturas de Uso Temporário, exceto Andaimes.



CLAUSULA SEXTA

O início das atividades será a partir de 1 de março de 2019, considerando seu prazo de duração por tempo indeterminado.

CLAUSULA SÉTIMA

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA OITAVA

A Administração da empresa caberá a **SANDRO ESCOVEDO HORTA**, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

CLAUSULA NONA

O Administrador poderá realizar a retirada Pró-Labore, considerando os interesses da empresa e as limitações da Legislação vigente.

CLAUSULA DÉCIMA

O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a Administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2002).

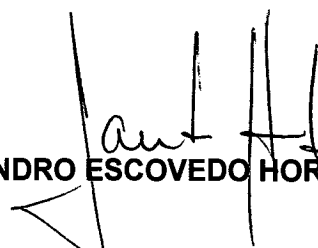


CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Elege o Foro da Comarca de São Paulo – Capital, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

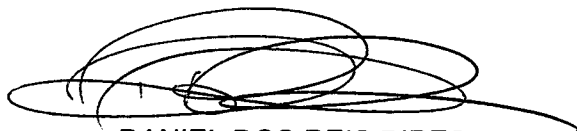
E por estar, assim, justo e contratado, assina o presente em 04(quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza efeitos legais.

São Paulo, 1 de março de 2019.



SANDRO ESCOVEDO HORTA

Testemunhas:



DANIEL DOS REIS PIRES

RG. 18.114.145 SSP-SP



ROQUE AUGUSTO SIMONELLI

RG. 17.482.066-5 SSP-SP

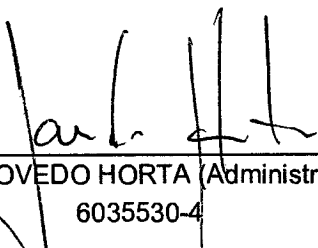


DECLARAÇÃO

Eu, SANDRO ESCOVEDO HORTA, portador do Documento de Identificação nº 6035530-4, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 317.653.272-53, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa G.B. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - EIRELI, DECLARO estar ciente que o ESTABELECIMENTO situado na Rua TABAPUA, 474, SALA 107 E 108, Bairro: ITAIM BIBI, São Paulo, SP, CEP: 04533-001, NÃO PODERÁ EXERCER suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.


SANDRO ESCOVEDO HORTA (Administrador/Titular)
6035530-4



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

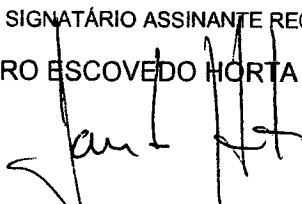
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Capa do Requerimento

SEQ. DOC
2
2

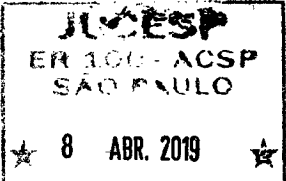
Protocolo 190006478351 
--

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Enquadramento de Microempresa - ME		
NOME EMPRESARIAL G.B. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - EIRELI - ME		CNPJ DA SEDE Empresa sem CNPJ
LOGRADOURO Rua TABAPUA		NÚMERO 474
COMPLEMENTO SALA 107 E 108	BAIRRO/DISTRITO ITAIM BIBI	CEP 04533001
MUNICÍPIO São Paulo		UF SÃO PAULO
E-MAIL		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR		NIRE DA SEDE
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: SANDRO ESCOVEDO HORTA - (Administrador/Titular) DATA ASSINATURA: 28 de Março de 2019 ASSINATURA: 		VALORES RECOLHIDOS DARE - Isento DARF - Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	OBSERVAÇÕES:
--	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 30 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

NOME EMPRESARIAL G.B. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - EIRELI - ME	NIRE
---	------

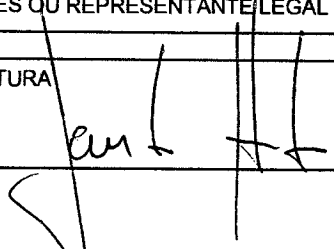
DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,

A Sociedade G.B. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - EIRELI - ME, estabelecida na RUA TABAPUA, 474, SALA 107 E 108, BAIRRO: ITAIM BIBI, SÃO PAULO, SP, CEP: 04533-001, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE São Paulo - SP	DATA 28/03/2019
------------------------------	--------------------

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME SANDRO ESCOVEDO HORTA - (Administrador / Titular)	ASSINATURA 
---	---

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO	ETIQUETA DE REGISTRO
----------	----------------------

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO.

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente à solicitação de abertura do protocolo **190006478351** da empresa **G.B. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - EIRELI** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público **Rosana Tieghi**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 9 de abril de 2019.

Rosana Tieghi, CPF: 11392407818

Este documento foi assinado digitalmente por Rosana Tieghi e é parte integrante sob o protocolo Nº 190006478351.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **190006478351** de registro de abertura , enquadramento e procuração da empresa **G.B. PRODUCOES ARTISTICAS - EIRELI**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **ELMO CAETANO DE MELLO FILHO**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 9 de abril de 2019.

ELMO CAETANO DE MELLO FILHO, CPF: 07095230846

Este documento foi assinado digitalmente por ELMO CAETANO DE MELLO FILHO e é parte integrante sob o protocolo Nº 190006478351.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DE CONSTITUIÇÃO.

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa **G.B. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - EIRELI**, e protocolado sob o número **190006478351** em **09/04/2019**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35630324769**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Gisela Simiema Ceschin. A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 9 de abril de 2019.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 311.343.728-84

Este documento foi assinado digitalmente por Gisela Simiema Ceschin e é parte integrante sob o protocolo Nº 190006478351.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DE ENQUADRAMENTO.

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa **G.B. PRODUCOES ARTISTICAS - EIRELI**, de NIRE **35630324769** e protocolado sob o número **190006478351** em **09/04/2019**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o n. **0944290190**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Gisela Simiema Ceschin. A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no endereço: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 9 de abril de 2019.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 311.343.728-84

Este documento foi assinado digitalmente por Gisela Simiema Ceschin e é parte integrante sob o protocolo Nº 190006478351.